

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 21/04/2017, PÁG. 26.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

817.666.3 MARIA APARECIDA DA F. NERES 2016-0.241.606-7 16210000000000

COD. 123 Averbe-se para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 19 anos, 02 meses, 05 dias, correspondente ao período de 03/07/1995 a 31/08/2014.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 03/12/1998, PÁG. 22, RETIFICADA EM D.O.C DE 12/07/2019 , PÁG. 52.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

678.809.2 DANIELA B. L. DE S. BUENO 1998-0.093.640-8 16210000000000

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Retificação da Reconsideração publicada no DOC 14/05/2020 pag 20

LEIA-SE COMO SEGUE, NÃO COMO CONSTOU:

RG.FUNC. NOME CONTROLE
7712871 MONICA MORAES DE OLIVEIRA 520210

Pedido de reconsideração diante da ilicitude publicada no DOC de 18/02/2020

Indefiro o pedido por não apresentar novas provas ou argumentos.

O acúmulo é ilícito no período de 03/02/2020 a 13/04/2020

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

AUSÊNCIA DE DIAS DE PROVA

DEFERIDO o pedido, nos termos do §2º Do art. 175 da Lei 8989/79 regulamentada pelo Decreto 58.073, de 23/01/2018, fica autorizada a ausência em dias de prova .

775.094.3V1, ALINE MIRELI GOMES DE SOUZA, A.T.E., EMEI JARDIM DA CONQUISTA II.

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO – DEFERIDO

De acordo com os artigos 1º e 2º, do Decreto 45.323, de 24/09/04, fica autorizada a redução de 1 (uma) hora de jornada de trabalho, da servidora abaixo relacionada:

784.749.1V2, ADRIANA CAVALCANTI SILVA , a partir de 24/04/2020.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - QAA

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI Nº 16.119/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de
7568266/1 CRISTINA APARECIDA DOS REIS NIVEL II 2 Q7 28/05/2020

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func. Nome QQ DATA E.H.
541.819.4/02 BENÉDITO DE OLIVEIRA SANTOS 7º 23/05/2020 190004050000000
557.818.3/02 ORLANDO CAMARGO 7º 19/05/2020 190004010460000
573.772.9/02 RENATA CECILIA BENEDITO SILVA MARTINS 2º 20/05/2020 190004030000000

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, nos termos da ON. nº 002/94 - SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/06 e alterada pelas ON. nº 003/SMG.G/08 e ON. nº 001/13-SEMPLA, acrescido de 1/3:

562.568.8/6 – NIVALDO BERNARDO MAXIMO , processo 6024-2020/0004215-0, relativas aos exercícios de 2012 (20) dias e 2020 (30) dias.

559.795.1/2 – RONALDO FRANCA DA SILVA , processo 6024-2020/0004069-6, relativas ao exercício de 2020 (30) dias.

608.151.7/2 – AILTON MARCILIO DE CAMPOS , processo 6024-2020/0003833-0, relativas ao exercício de 2020 (30) dias.

643-321.9/1 - MARIA DE FATIMA FERREIRA ALVES , processo 6024-2020/0003908-6, relativas aos exercícios de 2019 (30) dias e 2020 (30) dias.

646.148.4/1 - SONIA REGINA MARINO , processo 6024-2020/0004564-7, relativas aos exercícios de 2019 (20) dias e 2020 (30) dias.

651.412.0/1 - JURACI NASCIMENTO COSTA , processo 6024-2020/0004202-8, relativas ao exercício de 2020 (30) dias.

779.713.3/1 - JULIANA DO ESPIRITO SANTO , processo 6024-2020/0004795-0, relativas ao exercício de 2020 (30) dias.

824.860.5/2 - TALITA MAXIMO PERES , processo 6024-2020/0004008-4, relativas ao exercício de 2020 (30) dias.

857.626.2/2 - PEDRO GABRIEL SIMÕES , processo 6024-2020/0004018-1, relativas ao exercício de 2020 (20) dias.

LICENCIAMENTO

SUPERVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CAF/DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.

R.F.798.811.7/1 SILVIA VASCONCELLOS ROCHA, Agente de Apoio Nível I, convocada a reassumir suas funções, interrompendo as férias referentes ao exercício de 2020 a partir de 29/05/2020, por absoluta necessidade de serviço. Usufruiu 02 dias, restam 13 dias.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO - SEL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Expede:

Processo SEI nº 6068.2020/0000539-4

Documento nº029302186. Designando a servidora **MARILIA FERNANDES, RF.806.960.3** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II, Ref. DAS12, da ASSESSORIA DE COMISSÕES TÉCNICAS DE LICENCIAMENTO - ASSEC; GABINETE DO SECRETARIO GAB SEL, EH: 290102000000000,** da Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL, nos períodos de **18/12/2019 A 01/02/2020 E 13/03/2020 A 14/06/2020,** em substituição a servidora **THAYS SANTOS HAMAD, RF. 806.075.4,** durante seu impedimento legal por Licença Ges-

tante. Exigência do cargo: Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior. Decreto 59.282/20.

Documento nº029302919. Designando a servidora **LAURA GITTI CAMPELE PAIM, RF.793.392.4** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II, Ref. DAS12, da ASSESSORIA DE COMISSÕES TÉCNICAS DE LICENCIAMENTO - ASSEC; GABINETE DO SECRETARIO GAB SEL, EH: 290102000000000,** da Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL, nos períodos de **02/02/2020 A 12/03/2020,** em substituição a servidora **THAYS SANTOS HAMAD, RF. 806.075.4,** durante seu impedimento legal por Licença Gestante. Exigência do cargo: Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior. Decreto 59.282/20.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO - SEL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Tornar sem efeito a Portaria de Substituição nº 189/2019/SEL.G, publicada no DOC de 28/12/2019, pag. 44, referente a licença gestante da servidora **THAYS SANTOS HAMAD, RF: 806.075.4.** Motivo: A servidora indicada, **MARILIA FERNANDES, RF: 806.960.3,** entrou em licença médica dentro do período de substituição.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SGAF - GABINETE DO SUPERVISOR

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

6014.2020/0001441-0 – SEHAB/DAF/DGP – RF: 858.996.8/1, **MARIA JOSÉ GULLO,** Diretor de Departamento Técnico, Ref.: DAS-14, EM COMISSÃO, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref.: DAS-14, do Departamento de Gestão de Obras – OBRA, da Coordenadoria Físico Territorial - CFT , da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, EH: 140702000000000, em substituição a **SILVIO EUGÊNIO DE LIMA, RF: 851.808.4/3,** Diretor de Departamento Técnico - Ref.: DAS-14, EM COMISSÃO, durante o impedimento legal por férias, no período de 18/05/2020 a 16/06/2020.

JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6021.2018/0037105-6-NILTON CESAR DOS SANTOS MELO - RF 796.894.9 e **HORÁCIO BONASSI FILHO - RF 860.040.1.** Inquérito Administrativo. Em face dos elementos constantes do presente, nos termos da manifestação de PRO-CED e da PGM, que adoto como razão de decidir, e no uso da competência fixada no art. 28, inc. VII, "c", 1, do Dec. 58.414/2018, decido pela **ABSOLUÇÃO** do indiciado **NILTON CESAR DOS SANTOS MELO (RF 796.894.9),** nos termos do art. 219 da Lei 8.989/79.(Adv. Leandro Vidal Madureira-OAB/ SP 385.008)

2015-0.221.416-0-CARLOS TATSUO HOSHII - RF 639.912.6/1. Inquérito administrativo. Proposta de absolvição. Em face dos elementos constantes do presente, nos termos da manifestação de PROCED e da PGM, que adoto como razão de decidir, e no uso da competência fixada no art. 28, inc. VII, "b", do Dec. 58.414/2018, decido pela **ABSOLUÇÃO** do indiciado **CARLOS TATSUO HOSHII - R.F. 639.912.6 - v. 1,** nos termos do art. 218, caput, da Lei 8.989/79.(Adv. Anderson Dias de Meneses-OAB/SP 220.245)

2016-0.059.349-2-CLARA APARECIDA VIEIRA PRATA SILVA - RF 137.523.7/1. Inquérito administrativo especial. Ajuizamento de ação de improbidade. I-A vista dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as manifestações de PROCED (fls. 789/799) e da CGC desta Procuradoria (fls. retro), que adoto como razão de decidir, **RECEBO** o requerimento formulado pela interessada e, no mérito, **INDEFIRO** os pedidos deduzidos. **II-AUTORIZO** o ingresso de ação civil por ato de improbidade administrativa em face da interessada, com assento no art. 11 da Lei Federal 8.429/92. (Advs.: Mirna Cianci-OAB/SP 71.424 e Rita de Cássia Conte Quartieri-OAB/ SP 92.839)

2017-0.161.518-1-CÉLIA SILVA BREHMER - RF 703.600-1 -v.2, RAFAEL ALFANO NETO - RF 705.229-4 - v. 2, JOSÉ AMAURY SCRAVONI JÚNIOR - RF 580.436-1 - v. 4. Inquérito administrativo. Para os fins propostos na manifestação da PGM, que acolho, **CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA,** com fundamento no art. 95 do Dec. 43.233/03. (Equipe Técnica Defesa Dativa)

2017-0.186.150-6-SAMUEL APARECIDO CARVALHO. Sindicância especial de improbidade. Arquivamento. Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as manifestações de PROCED e da CGC da PGM, que acolho como razão de decidir, no uso da competência prevista pelo 23 do Dec. Mun. 52.227/2011, determino o **ARQUIVAMENTO** da presente sindicância especial de improbidade.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 237/2020-SMS.G

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a antecipação da data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para o dia 25 de maio; Considerando o Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou a situação de emergência no Município de São Paulo para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

Considerando o art. 3º do Decreto Municipal nº 28.180, de 18 de outubro de 1989, que admite o trabalho em feriados civis e religiosos e em dias declarados ponto facultativo nas unidades cujo funcionamento não possa sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

I – Todos os agentes públicos lotados e, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde da Administração Direta e Autarquias a ela vinculadas, que trabalharam no dia 25 de maio de 2020, nos termos da Port. 235/2020–SMS.G, terão as horas trabalhadas nesta data, descontadas em folga a ser usufruída até o dia 30/06/2021, mediante autorização da chefia imediata, atendendo sempre a conveniência do serviço público.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO: 6018.2020/0029991-3
DESPACHO DO SECRETÁRIO
À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 8.080/1990, AUTORIZO a adjudicação para a pessoa jurídica de direito privado DUOSYSTEM TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 08.211.220/0001-76, para a implantação de PLATAFORMA DE TELEMEDICINA, com INSTRUMENTALIZAÇÃO para as suas funcionalidades, incluindo a INTEGRAÇÃO DOS DADOS CLÍNICOS a ser realizada pela integração das informações de saúde geradas pelos estabelecimentos sob a gestão municipal, no âmbito do projeto Avança Saúde São Paulo, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da

data de assinatura, no valor total estimado de **R\$32.283.073,19** (trinta e dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, setenta e três reais e dezesseis centavos), que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN-2349-9 (SEI nº 028986577), através do Empréstimo 4641/OC-BR (SEI nº 028986765), a onerar a dotação orçamentária 84.00.84.11.10.126.3024.9.204.4.4.90.40.00, Fonte 01, NR nº 30.420/2020.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP

QUADRO DA SAÚDE – QS

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto nº 56.590 de 10 de novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO os servidores abaixo:

Reg. Func/Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
5316359/2	ARQUIMEDES GALAO	NIVEL IV	3	ANS17	05/05/2020
5595703/1	CARLOS EDUARDO PEREIRA VEGA	NIVEL IV	3	ANSM17	24/05/2020
5814839/2	SOLANGE GERMANO	NIVEL IV	3	ANS17	16/05/2020
6069525/4	MARIA ORNELITA RIBEIRO	NIVEL II	4	AS14	21/01/2020
6189016/1	FRANCISCO TORRES TROCCOLI	NIVEL IV	2	ANSM16	19/05/2020
6303277/2	RENATO CARITA	NIVEL II	3	ASTS13	19/04/2020
7177313/1	ELIETE MARTINS BUENO E SILVA	NIVEL II	4	ANS9	19/05/2020
7895526/1	CLAUDIO SILVANO FILANTE	NIVEL I	4	AGS4	26/04/2020

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE - NAPG

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - HSPM / HSPE / REDE PÚBLICA

Concedida, Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 5º, Inciso II do Decreto nº 58.225/2018.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

A Coordenadoria de Estágios da Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a movimentação dos estagiários no período de 01/03/2020 a 30/04/2020:

NOME DO ESTAGIÁRIO	RG	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	DATA
Antonio Marques da Costa Ouro	52.963.372-3	Universidade de São Paulo	Gestão de políticas públicas	12/08/2019	11/08/2020	desligamento	22/04/2020
Caroline de Lima Paulino	37.662.765-7	Universidade Cruzeiro do Sul	Medicina veterinária	16/03/2020	15/03/2021	início	16/03/2020
Luan Carlos Martins da Silva	55.117.313-0	Universidade de São Paulo	Gestão de política públicas	20/02/2020	19/02/2021	desligamento	01/04/2020
Rafaela Correa de Campos	39.306.620-4	Universidade Anhembi Morumbi	Comunicação social- jornalismo	16/03/2020	15/03/2021	início	16/03/2020

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - DEFERIDA					
Concedido,	Licença Médica de Curta Duração	nos termos do art.139 da Lei 8.989/79 e do Art. 5º Inciso I do DECRETO Nº 58.225/2018.			
EH	Reg. Func.	Nome	Dur.	A partir	Art.
183000020000000	809.488.8/1	Aline Baroni Toledo Pedace	01	27/05/2020	143
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES					
LICENÇA PATERNIDADE/PARENTAL DE CURTA DURAÇÃO - PRORROGAÇÃO					
De acordo com o Decreto 59.279/2020 que regulamentava Leinº 17.200 de 14/10/2020, nos termos do item 2.					
EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE	
183000030000000	806.937.9/1	Wemner Santos Garcia	14	02/06/2020	

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

QUADRO DA SAÚDE – QS

PROMOÇÃO FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 20 DA LEI Nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
6413854/1	MARCELO LUIS ISHI	NIVEL IV	1	ANS15	22/05/2020
6476767/1	MARIA DE LOURDES DA CRUZ	NIVEL III	1	AS16	03/12/2019
7186584/1	ELISABETE LENI MOREIRA TRONDOLI	NIVEL II	1	AS11	01/05/2020
7462204/1	WILLIAM WALLACE	NIVEL II	1	ANS6	21/10/2019
7857390/1	ZALCIA ULISES SALES	NIVEL II	1	ANS6	11/05/2020
7873883/1	ADRIANA MIKO CORREA	NIVEL II	1	AGS6	24/05/2020

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

PENALIDADE

PORTARIA 035/2020 CRSLESTE – A (O) Responsável pelo Expediente da UVIS ITAQUERA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a não apresentação de defesa, no Processo SEI 6018.2020/0004479-6;

RESOLVE:

Aplicar ao (a) servidor (a), JONATAS ALMEIDA DA SILVA, Agente de Saúde-Saúde Ambiental/Combate e Endemias, RF.: 758.178.5 v2, a pena de REPREENSÃO, por infração ao disposto nos artigos. 178, incisos, I, V, XI e XII e ainda, o “caput” do artigo 179, todos da Lei Municipal 8.989/79 e o artigo 4º, incisos I, II, IV (última parte) e XV do Decreto Municipal 56.130/2015.

PORTARIA 036/2020 CRSLESTE – A (O) Responsável pelo Expediente da UVIS ITAIM PAULISTA, usando das atribuições que lhe são conferias por Lei, e tendo em vista a apresentação tempestiva da defesa, no Processo SEI 6018.2019/0056126-8 e no mérito, o não acolhimento por não conter argumentos que pudessem ensejar outra conduta;

RESOLVE:

Aplicar ao (a) servidor (a), MARCOS ANTONIO DIAS, RF.: 758.183.1 v3, Agente de Saúde-Saúde Ambiental/Combate a Endemias, a pena de SUSPENSÃO por (01) um dia, por infração ao disposto nos artigos. 178, incisos I, III, XI e XII e ainda, o “caput” do artigo 179, todos da Lei Municipal 8.989/79 e artigo 4º, incisos I, IX, X, XII, XIII, XIV e XV do Decreto Municipal 56.130/2015.

PORTARIA 037/2020 CRSLESTE – A (O) Responsável pelo Expediente da UVIS ITAIM PAULISTA, usando das atribuições que lhe são conferias por Lei, e tendo em vista a apresentação tempestiva da defesa, no Processo SEI 6018.2019/0056126-8 e no mérito, o não acolhimento por não conter argumentos que pudessem ensejar outra conduta;

RESOLVE:

Aplicar ao (a) servidor (a), MILTON CESAR SOARES, RF.: 789.880.1 v1, Agente de Saúde-Saúde Ambiental/Combate a Endemias, a pena de SUSPENSÃO por (01) um dia, por infração ao disposto nos artigos. 178, incisos I, III, XI e XII e ainda, o “caput” do artigo 179, todos da Lei Municipal 8.989/79 e artigo 4º, incisos I, IX, X, XII, XIII, XIV e XV do Decreto Municipal 56.130/2015.

QUADRO DA SAÚDE – QS